

## **PORTARIA Nº 229/2021**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2021, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - Conceder à Servidora Pública Municipal Ana Paula de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula n° 20688, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 04/06/2020 a 03/06/2021, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL